



Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da A.F. Porto

Clube Requerente (nome e morada)	Categoria

Firmas Publicitárias (nomes e moradas)		
---	--	--

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Género de Publicidade (descrição exacta)		
---	--	--

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Área da Publicidade (medidas exactas)		
--	--	--

	Frente da Camisola	Costas da Camisola	Calções
1			

Assinatura e Carimbo do clube requerente	Assinatura e Carimbo da Associação (Para deferimento)

**Aprovação da AFP: a
publicidade do
equipamento dos
jogadores requerida foi
aceite pelo presente
para a época de**

Local	Data	Assinatura

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)
Disposições particulares: a observação das disposições do regulamento é condição de aprovação

Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da A.F. Porto

Indicações Técnicas Equipamentos - Camisola

Frente

Costas

A Publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento



área máxima utilizável: 600 cm²



área máxima utilizável: 450 cm²
(sem interferir com numeração)

Legenda



Publicidade nas mangas reservada à entidade organizadora da competição com área máxima de 200 cm²



Área de Publicidade

Para além da publicidade homologada, é autorizada a colocação do logotipo ou nome do fabricante do equipamento, de forma discreta, que não exceda 20 cm² em cada peça do equipamento, incluindo camisola interior. O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 10 cm² e conter o nome oficial do clube sem que este se confunda com a publicidade.

É proibida a exibição de quaisquer slogans, imagens ou formas de publicidade fora dos locais regularmente previstos, independentemente do seu suporte

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)

Requerimento de aprovação de publicidade no equipamento dos jogadores nas competições inter-clubes da A.F. Porto

Indicações Técnicas Equipamentos - Calções

Frente

Lateral

A Publicidade deve enquadrar-se com as cores do equipamento



área máxima utilizável: 220 cm²



área máxima utilizável: 120 cm²
(sem interferir com numeração)

Legenda



Não é autorizada a colocação de Publicidade na parte de trás dos calções



Área de Publicidade - na parte posterior 220 cm², na parte da frente da perna esquerda 120 cm²

A inserção de publicidade nos equipamentos dos árbitros é da exclusiva responsabilidade do organizador da competição. A publicidade só pode ser exibida exclusivamente nas mangas da camisola e não pode exceder 200 cm². O equipamento dos árbitros também pode conter o emblema do fabricante que não pode exceder 20 cm² em cada peça, bem como o logotipo da FIFA e/ou da FPF.

A FPF declina toda e qualquer responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato celebrado entre um clube e a empresa publicitada

N.B. este formulário deve ser enviado em triplicado com a(s) fotografia(s)